



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 046/2018
De 16 de outubro de 2018

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para integrarem o Conselho Municipal de Resíduos Sólidos do município de Taciba e dá outras providências"

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e nomear membros para integrar o Conselho Municipal de Resíduos Sólidos visando dar efetividade ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos PMGIRS, aprovado pela Lei Municipal nº 625/2014, de 04 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui o Conselho Municipal de Resíduos Sólidos no Município de Taciba, Estado de São Paulo, para cumprimento do mandato 2018/2020, os seguintes membros abaixo relacionados:

I-	PODER EXECUTIVO
	José Nildo de França – R. G. 20.373.825 – C.P.F./MF 110.757.688-10
II-	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
	Geraldo Aparecido Pazoti - R. G. 10.533.916 – C.P.F./MF 781.069.078-72
III-	SOCIEDADE CIVIL
	José Carlos Bento - R. G. 14.635.244 – C.P.F./MF 048.625.578-64
IV-	CAÇAMBEIROS
	Mário Junior dos Santos - R. G. 28.379.582-7 – C.P.F./MF 298.645.108-00
V-	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TACIBA – AMUCATI
	Vilma dos Santos Pereira- R. G. 26.658.488-3 – C.P.F./MF 373.436.388-82
VI -	CÂMARA MUNICIPAL
	Robson Roberto Rabelo- R. G. 26.883.154-3– C.P.F./MF 261.069.008-84

Art. 2º - Ficam nomeados os membros Conselho Municipal de Resíduos Sólidos no Município de Taciba, Estado de São Paulo, de acordo com a estrutura representativa composta no art. 1º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 16 de outubro de 2018.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

WILLIAN GABELONI BATISTA
Secretário Municipal
de Administração e Finanças